



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 352 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13968133000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de General Carneiro, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/86834 de 14 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta de equipamento Nº 13968133000125008, Emenda Parlamentar Nº 42010003, no valor de R\$ 12.324,00 (doze mil, trezentos e vinte e quatro reais), destinado à Unidade Assistida: Hospital Municipal de General Carneiro - CNES 2395398.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 13968133000125008, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.324,00 (doze mil trezentos e vinte e quatro reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de General Carneiro, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital
FIGUEIREDO:1748244 por GILBERTO GOMES DE
5153 FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.11.21 14:14:59
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT